

INTETRA SECURITIZADORA S/A
CNPJ/MF 35.633.294/0001-73 e NIRE 413.003.046-02

Ata da 2ª (segunda) Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples da Companhia, realizada em 29/11/2019

Local, Data e Hora. A Assembleia realizou-se na sede social localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, n.º 300, Sala 1311-B, Bairro: Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, CEP 86050-460, no dia 30 de agosto de 2023, às 09h00min. **Convocação:** O documento de que trata o artigo 124 da Lei 6404/76 está dispensado de publicação por estarem presentes todos os debenturistas. **Presenças:** A totalidade dos debenturistas, conforme Lista de Presenças anexa. **Mesa:** Foram eleitos Presidente e secretária da assembleia, respectivamente, Vitor Andre Dale Vedove e Paula Jordão Maia Dale Vedove. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre a base de remuneração das debêntures da 1ª série, que passariam, a partir de 01 de setembro de 2023, a fazer jus a uma remuneração variável, calculada pelo desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada em 10% (dez por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização. **Deliberações:** Passado às deliberações, os Debenturistas representantes de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação da Primeira Série deliberaram por aprovar o item (i) da Ordem do Dia. Como consequência das deliberações ora aprovadas, fica alterada a cláusula 12, que passará a vigor com a seguinte redação: **Cláusula 12) Base de Remuneração.** A base de remuneração do valor unitário das debêntures serão: **a) as debêntures da 1ª série** farão jus a uma remuneração variável, calculada pelo desempenho dos títulos da sua respectiva carteira de garantia, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada em 10% (dez por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização. Na ausência de apuração e/ou divulgação das referidas taxas por prazo superior a 30 (trinta) dias contados daquela data, ou, ainda, no caso de extinção ou por imposição legal deverá ser convocado Assembleia Geral de Debenturistas para definir, de comum acordo com a EMISSORA, o parâmetro a ser aplicado. Até a deliberação desse parâmetro será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações previstas, a mesma taxa diária produzida pela última Taxa divulgada conhecida na data de encerramento do último período até a data de deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas. A EMISSORA pagará “pro rata temporis” os juros devidos até o dia do efetivo pagamento, nas hipóteses de aquisição facultativa ou vencimento antecipado. Nada mais havendo a tratar, deu o presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata única, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa que presidiu e assinada por todos os presentes. Londrina, 30 de agosto de 2023. Lista de Presenças: **Mesa:** Vitor Andre Dale Vedove – Presidente. Paula Jordão Maia Dale Vedove – Secretária. **Emissora: Intetra Securitizadora S.A.** Paula Jordão Maia Dale Vedove – Diretora Presidente. **Debenturistas da Primeira Série:** Vitor Andre Dale Vedove – detentor de 90,42% das Debêntures em circulação. Paula Jordão Maia Dale Vedove – detentora de 4,16% das Debêntures em circulação. Mariana Jordão Dale Vedove – menor - detentora de 2,71% das Debêntures em circulação - assistida por sua mãe Paula Jordão Maia Dale Vedove. Manuela Jordão Dale Vedove – menor impúbere - detentora de 2,71% das Debêntures em circulação – representada por sua mãe Paula Jordão Maia Dale Vedove. JUCEPAR. Certificado o registro em 23/09/2023 14:20 Sob nº 20236788639. Protocolo: 236788639 de 22/09/2023. Código de verificação: 12313963384. CNPJ da sede: 35633294000173. NIRE: 41300304602. com efeitos do registro em: 30/08/2023. Intetra Securitizadora S/A.

D4Sign 6f76e3ad-189c-489b-8f6f-2158955805b1 - Para

confirmar as assinaturas acesse

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP

2.200-2/01, Art. 10º, §2.

INTETRA SECURITIZADORA S A Ata da 2ª Assembleia Geral pdf

Código do documento 6f76e3ad-189c-489b-8f6f-2158955805b1



Assinaturas



Marcela Elias Rezende
publicidade@folhadelondrina.com.br
Assinou

Marcela Rezende

Eventos do documento

03 Oct 2023, 17:13:10

Documento 6f76e3ad-189c-489b-8f6f-2158955805b1 **criado** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-03T17:13:10-03:00

03 Oct 2023, 17:14:05

Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-03T17:14:05-03:00

03 Oct 2023, 17:24:25

MARCELA ELIAS REZENDE **Assinou** (87dd5a28-cfe5-4807-b721-edba966a52a9) - Email: publicidade@folhadelondrina.com.br - IP: 200.155.62.93 (200.155.62.93 porta: 29960) - [Geolocalização: -23.316644 -51.1589176](#) - Documento de identificação informado: 079.484.669-67 - DATE_ATOM: 2023-10-03T17:24:25-03:00

Hash do documento original

(SHA256): ad7cbe5567e0b8324902493a1aaa88f5c1621b0b16d1f808aa53a46ff8e769e3

(SHA512): 1a619c3a880cfd1758424790414781265a702ccb2b46878dfae432f7fabf6006e3896544ba74ca13064286bf0c82aa08d5c12c51b1d7d2c84725ca4dfe604e95

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign